



Brasília, 18 de junho de 2024

Prezados,

O Núcleo Lux Mundi não é um serviço com canal para recebimento de denúncias, mas sim, está a Serviço da Igreja para ajudá-la a concretizar os artigos 2º e 5º do Moto Proprio Vos Estis Lux Mundi de 2019, confirmado em 2023, qual seja:

Art. 2 - Recepção das denúncias e proteção dos dados

§1. Tendo em conta as indicações eventualmente assumidas pelas respectivas Conferências Episcopais, pelos Sínodos dos Bispos das Igrejas Patriarcais e das Igrejas Arquiepiscopais Maiores, ou pelos Conselhos dos Hierarcas das Igrejas Metropolitanas sui iuris, as Dioceses ou as Eparquias devem dispor, individualmente ou em conjunto, de organismos ou serviços facilmente acessíveis ao público para a recepção das denúncias. É a tais organismos ou serviços eclesiais que se devem apresentar as denúncias.

(...)

Art. 5 – Cuidados prestados às pessoas

§1. As autoridades eclesiais empenham-se a fim de que sejam tratados com dignidade e respeito quantos afirmam que foram ofendidos, juntamente com as suas famílias, e proporcionam-lhes em particular:

- a) acolhimento, escuta e acompanhamento, inclusive através de serviços específicos;
- b) assistência espiritual;
- c) assistência médica, terapêutica e psicológica de acordo com o caso específico.

Portanto, em se tratando de abusos contra pessoas com mais de 18 anos, a senhora deve procurar, na sua Diocese¹, diretamente o seu Bispo ou o Serviço (ou Comissão) de Proteção de Vulneráveis para fazer esta comunicação, e ainda, procurar a autoridade civil para comunicar o fato.

No caso de se tratar de um abuso contra crianças ou adolescentes, conforme legislação de nosso país (Art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 13 da Lei 13.431/2017 e Arts. 23 e 26 da Lei 14.344/2022), a senhora deve comunicar imediatamente a autoridade civil (por meio do Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia ou Disque 100, e neste caso, preferencialmente, não fazer de forma anônima /sigilosa porque o procedimento pode ser moroso e pode não ter a garantia do atendimento imediato à criança/adolescente).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Eliane De Carli
Coordenadora Geral

¹O Núcleo Lux Mundi atua em parceria com a Sociedade Civil a serviço da Igreja do Brasil.

